

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA

(Com requerimento conjunto à Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA/PA)

REQUERIMENTO DE DESVINCULAÇÃO E CISÃO IMEDIATA DE MULTAS DA TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL 2026

Fundamento Vinculante: Súmula 127 do STJ • Súmula 312 do STJ • Tema 485 do STJ • Art. 5º, XXII da CF/88

REQUERENTE / PROPRIETÁRIO: SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, CPF: **280.947.602-06**, RG: 1559356 SSP/PA, residente em Belém/PA, telefone: (91) 98508-6646;

REPRESENTANTE LEGAL: INSYSTEMS AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 24.944.812/0001-53, por seu Administrador ROMULO BAILOSA SILVA, conforme Mandato Ad Negotia anexo;

VEÍCULO: VW - VOLKSWAGEN SPACEFOX, Placa: **NSQ-9G30**, RENAVAM: **00185082750**, Chassi (VIN): **9BWK05Z294025178**
• CRV: **243987896779**.

I. DOS FATOS E DO CONDICIONAMENTO ILEGAL DE LICENCIAMENTO (SÚMULA 127 DO STJ)

"É ILEGAL CONDICIONAR A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE VEÍCULO AO PAGAMENTO DE MULTA, DA QUAL O INFRATOR NÃO FOI REGULARMENTE NOTIFICADO." (Súmula 127 do STJ)

O Requerente buscou recolher tempestivamente a Taxa de Licenciamento Anual 2026 perante a autarquia estadual de trânsito, sendo surpreendido pela vinculação compulsória no sistema informatizado de débitos de autuações de trânsito em curso (SEMOB e RENAINF), cujas Notificações de Autuação e Imposição de Penalidade jamais foram comprovadamente entregues por via postal com AR no endereço cadastrado do proprietário. A retenção da expedição do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV-e) com base em multas sub judice ou sem trânsito em julgado administrativo configura coação manifestamente ilícita e abuso do poder de tributar, violando a Súmula 127 do STJ e o direito de propriedade (Art. 5º, XXII da CF/88).

II. DA GUIA EXCLUSIVA DA TAXA ESTADUAL DE LICENCIAMENTO (R\$ 300,93)

Em cumprimento aos princípios da razoabilidade e moralidade administrativa (Art. 37 da CF/88), o Requerente manifesta a inequívoca boa-fé e requer a emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) exclusivo para recolhimento dos valores oficiais do DETRAN-PA e da SEFA-PA:

- **Taxa de Licenciamento Anual (DETRAN/PA):** R\$ 300,93
- **Tarifa Bancária de Arrecadação:** R\$ 8,02
- **VALOR TOTAL A RECOLHER: R\$ 308,95** (Trezentos e oito reais e noventa e cinco centavos).

III. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

1. A imediata DESVINCULAÇÃO E CISÃO das multas de trânsito em curso no sistema RENAVAM em relação ao extrato de licenciamento anual do veículo Placa NSQ-9G30;
2. A emissão e disponibilização da Guia/DAE exclusiva da Taxa de Licenciamento Anual 2026 no valor de **R\$ 300,93 (+ R\$ 8,02)**;
3. Efetuado o recolhimento da taxa acima, a IMEDIATA EXPEDIÇÃO E LIBERAÇÃO do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em meio digital (CRLV-e 2026) no prazo de 48 horas, nos exatos termos da jurisprudência vinculante da Súmula 127 e do Tema 485 do Superior Tribunal de Justiça.

Termos em que pede e espera deferimento.
Belém - PA, 03 de outubro de 2026.

INSYSTEMS AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS EM GERAL LTDA
Por seu Administrador: **ROMULO BAILOSA SILVA**

[ASSINATURA QUALIFICADA GOV.BR NÍVEL OURO / ICP-BRASIL DO PROCURADOR — LEI 14.063/2020]